

**EDITAL Nº 004/2009 – FACULDADE DE CIÊNCIAS
PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2010**

A Faculdade de Ciências, da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Campus de Bauru faz saber que estarão abertas no período de **18 a 22 de janeiro de 2010**, as inscrições para preenchimento de vagas através de Processo Seletivo de Transferência Externa, conforme Resolução UNESP nº 13 de 26/03/2008.

1 – DAS VAGAS

1.1 – Vagas remanescentes do Processo Seletivo de Transferência Interna 2010:

Curso	Período	Vagas para	Total de Vagas	Programa da prova (se houver):
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2º ano	02	clique aqui
Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	2º ano	01	-----
Graduação em Psicologia	Integral	2º ano	04	clique aqui
Graduação em Psicologia	Noturno	2º ano	06	clique aqui

1.2 - O candidato deverá ser, **OBRIGATORIAMENTE**, procedente do seguinte curso ou área de conhecimento, conforme segue:

Candidato ao Curso de:	Curso/Área de Origem:
Bacharelado em Ciência da Computação	Curso da Área de Informática
Licenciatura em Ciências Biológicas	Curso da Área de Ciências Biológicas
Graduação em Psicologia	Curso de Psicologia

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições **serão efetuadas unicamente via internet**. Para inscrever-se o candidato deverá:

- Acessar o site www.fc.unesp.br/graduacao, durante o período de inscrição com **início às 9h do dia 18/01/2010 e término às 16h do dia 22/01/2010**;
- Localizar no site o "link" correlato à Transferência Externa 2010;
- Ler o respectivo Edital e realizar a Inscrição *on line*;
- Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais), por depósito em conta, transferência bancária ou DOC na seguinte conta corrente:

Favorecido: Taxa Transferência Graduação FC
Banco Nossa Caixa – cód. 151
Agência: 0956-3
Conta Corrente: 13-000105-6

Razão Social: Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"
CGC/CNPJ: 48031918/0028-44

Em caso de greve bancária, o pagamento da taxa deverá ser recolhido junto à Seção de Finanças da Faculdade de Ciências – UNESP – Câmpus de Bauru, de 2ª a 6ª feira, das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h;

- Encaminhar os documentos abaixo (subitem 2.2 ou 2.3), através dos Correios - SEDEX, com data de postagem até **22/01/2010**;

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS:

UNESP – Campus de Bauru – Faculdade de Ciências
A/C Seção de Graduação/FC - TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2010
Av. Engº Luiz Edmundo Carrijo Coube, 14-01
Vargem Limpa
CEP: 17033-360 – Bauru – SP

2.2 - Documentos necessários a serem encaminhados via Correios - SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.1.e, para candidatos oriundos de **Instituições Nacionais de Ensino Superior:**

- a) Cópias da cédula de identidade e do CPF (em fls. A4);
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais);
- c) Comprovante ou Atestado de Regularidade de Matrícula da Instituição de Origem atualizado (1º semestre letivo de 2010), devidamente carimbado e assinado pela Secretária da Instituição de Origem. **Obs.: Se o período de matrícula na instituição de origem for posterior ao período de inscrição no processo seletivo, o candidato deverá apresentar declaração expedida pela instituição de origem, que ateste seu vínculo com a mesma e o período que ocorrerá a sua matrícula;**
- d) Histórico Escolar completo do curso superior de origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso), contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, com as respectivas freqüências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações (Histórico Escolar Sujo), devidamente carimbado e assinado pela Secretária da Instituição de Origem;
- e) Declaração devidamente carimbada e assinada, informando os Critérios de Aprovação adotados na Instituição de Origem, e nas demais Instituições onde cursou disciplinas (quando for o caso);
- f) Declaração devidamente carimbada e assinada, informando o Decreto ou Portaria de Reconhecimento do Curso de Graduação no qual o candidato está matriculado na Instituição de Origem, e de outros cursos de graduação cursados anteriormente (quando for o caso), com a data da publicação no Diário Oficial da União ou do Estado, exceto para candidatos da própria UNESP;
- g) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas na Instituição de Origem, e em outras instituições (quando for o caso), com todas as folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretária da Instituição de Origem;
- h) Quando for o caso, Certificado que comprove a freqüência e nota de disciplinas cursadas como aluno especial na UNESP – Campus de Bauru, e/ou em outras instituições;

2.3 - Documentos necessários a serem encaminhados via Correios - SEDEX no período de inscrição, conforme subitem 2.1.e, para candidatos oriundos de **Instituições Estrangeiras de Ensino Superior:**

- a) Cópia de documento de identidade;
- b) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 42,00 (Quarenta e dois reais);
- c) Comprovante de Conclusão de Curso de Nível Médio e respectivo Histórico Escolar;
- d) Comprovante ou Atestado de Regularidade de Matrícula na Instituição de Origem atualizado (1º semestre de 2010);
- e) Histórico Escolar completo do curso superior de origem, contendo a carga horária e/ou número de créditos de cada disciplina cursada, inclusive de estágios e outras atividades curriculares, bem como as respectivas freqüências e notas obtidas, incluindo aprovações e reprovações (Histórico Escolar Sujo), devidamente carimbado e assinado pela Secretária da Instituição de Origem;
- f) Declaração devidamente carimbada e assinada, informando os Critérios de Aprovação adotados na Instituição de Origem;

- g) Planos de Ensino ou Programa das Disciplinas cursadas na Instituição de Origem, com todas folhas carimbadas e/ou rubricadas pela Secretaria da Instituição de Origem;
- h) Parecer de equivalência de estudos do Ensino Médio emitido por órgão próprio da Secretaria de Estado da Educação, quando se tratar de candidatos que tenham realizado os estudos de nível médio no exterior;
- i) Todos os documentos escolares em língua estrangeira deverão ser visados pela autoridade consular brasileira no país de origem, acompanhados da respectiva tradução oficial (Tradução Juramentada), inclusive os programas das disciplinas.

2.4 - Não serão aceitos documentos de inscrição, referentes ao subitem 2.2 ou 2.3, do item “2 – DAS INSCRIÇÕES”, com data de postagem após o dia **22/01/2010**, bem como pagamento de inscrição com data posterior a **22/01/2010**. Na hipótese de ocorrer essas situações o pedido de transferência será **INDEFERIDO**;

2.5 – No caso de documentação incompleta, por ocasião da análise curricular, o requerente será considerado desclassificado;

2.6 - O descumprimento das instruções para inscrição via internet implicará **a não efetivação da inscrição**;

2.7 - A Faculdade de Ciências não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de que impossibilitem a transferência de dados, ou por falha do serviço de correios na postagem e entrega dos documentos;

2.8 - O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão, bem como pelas informações prestadas na ficha de inscrição;

2.9 - Não será aceito pagamento da taxa de inscrição pelos Correios, fora do período de inscrição (**18 à 22/01/2010**) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital;

2.10 - Não haverá devolução de importância paga, ainda que a maior ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

2.11 - A partir do dia **27/01/2010**, após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar no site www.fc.unesp.br/graduacao, localizando o “link” correlato à Transferência Externa 2010, o resultado da sua inscrição.

2.12 – O candidato poderá apresentar pedido de revisão da impugnação de sua inscrição no dia **29/01/2010**, através de documento dirigido à Presidência da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo (modelo disponível em: www.fc.unesp.br/graduacao) e protocolado na Seção de Comunicações do Campus de Bauru, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min. O resultado da revisão será divulgado no dia **03/02/2010**, no site www.fc.unesp.br/graduacao, no “link” correlato à Transferência Externa 2010.

3 – DO PROCESSO SELETIVO

3.1 – O Processo Seletivo estará sob a responsabilidade de Comissão indicada pelo Conselho de cada um dos cursos envolvidos e designada por meio de Portaria expedida pelo Diretor da Unidade;

3.2 – De acordo com o Artigo 1º, § 3º, da Resolução UNESP nº 13, de 26/03/2008: “Não serão aceitas transferências para os dois primeiros e os dois últimos semestres letivos.”

3.3 – A Comissão Responsável pelo Processo Seletivo de Transferência Externa para o ano letivo de 2010 procederá a Análise Curricular, por meio dos Históricos Escolares e Planos de Ensino, de acordo com as disposições da Resolução UNESP nº 13, de 26/03/2008 e da Portaria do Diretor da FC.C.Bru nº 001, de 05/03/2009, estando condicionadas:

- a) às adaptações curriculares necessárias, exigidas pelos Conselhos de Curso e aprovados pela Congregação da Unidade;
- b) à aprovação em, pelo menos, 50% das disciplinas cursadas na instituição de origem, ou seja, naquela que concedeu a guia de transferência;
- c) ao aproveitamento de pelo menos três disciplinas e no máximo 60% dos créditos cursados na instituição de origem;
- d) ao reconhecimento do curso de origem, exceção feita aos cursos da UNESP;
- e) à aprovação no processo seletivo.

3.4 – Caso o número de candidatos habilitados no subitens 3.2 e 3.3, seja maior que o número de vagas disponíveis, procederá:

3.4.1. **Prova Escrita Classificatória**, para os candidatos aos cursos de: **Bacharelado em Ciência da Computação e Graduação em Psicologia – Períodos Integral e Noturno**, conforme subitem 3.5 e, em caso de empate, aplicação dos critérios estabelecidos no subitem 3.6;

3.4.2. Aplicação dos critérios de classificação conforme subitem 3.6, para os candidatos ao curso de **Licenciatura em Ciências Biológicas – Período Noturno**;

3.5 – Da Prova Escrita:

- a) A convocação e o local da prova serão divulgados no dia **09/02/2010**, no site www.fc.unesp.br/graduacao, localizando o “link” correlato à Transferência Externa 2010;
- b) A Prova Escrita será aplicada no dia **11/02/2010, às 14 horas**;
- c) A Prova Escrita Classificatória constará de questões, cujos conteúdos programáticos a serem utilizados na prova escrita foram definidos pelos respectivos Conselhos de Cursos e estão informados aos candidatos no subitem 1.1, do item 1 – Das Vagas, do presente Edital e no site www.fc.unesp.br/graduacao;
- d) A prova terá duração de 2 (duas) horas;
- e) Somente será admitido ao local da realização da prova o candidato que estiver munido do original da Cédula de Identidade ou equivalente;
- f) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido;
- g) Durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

3.6 – Critérios de classificação para matrícula:

- a) o candidato de curso idêntico de outra instituição de ensino superior;
- b) o candidato que tiver a maior média aritmética das disciplinas aprovadas, consideradas equivalentes ao ano anterior da vaga oferecida para o curso pretendido, conforme constar no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;
- c) o candidato que tiver o maior número de créditos cursados em disciplinas consideradas equivalentes ao curso pretendido, conforme constar no Histórico Escolar apresentado no ato da inscrição;
- d) o candidato de maior idade.

4 – DO RESULTADO

4.1 – O resultado do processo seletivo será divulgado dia **18/02/2010**, no site: www.fc.unesp.br/graduacao, localizando o “link” correlato à Transferência Externa 2010, podendo o (a) interessado (a) apresentar recurso no período previsto no subitem 5.1 do item “5 – DO RECURSO”;

5 – DO RECURSO

5.1 – Os Candidatos poderão apresentar recurso quanto aos resultados do processo seletivo no dia **22/02/2010**, através de documento dirigido à Presidência da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo (modelo disponível em: www.fc.unesp.br/graduacao) e protocolado na Seção de Comunicação do Campus de Bauru, no horário das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h30min;

5.2 – O recurso interposto fora do prazo ou fora do local especificado no subitem 5.1 não será aceito;

5.3 – Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital;

5.4 – Não haverá, em hipótese alguma, vistas de prova;

5.5 – Os resultados dos recursos e a Convocação para Matrícula serão divulgados no dia **24/02/2010**, site: www.fc.unesp.br/graduacao, localizando o “link” correlato à Transferência Externa 2010;

6 – DA MATRÍCULA

6.1 – O candidato classificado que, de acordo com sua classificação, tiver direito à matrícula, deverá:

6.1.1 – Retirar o **Atestado de Vaga** na Seção de Graduação da Faculdade de Ciências, da UNESP – Campus de Bauru, a partir do dia **25/02/2010**, das 8h30min às 11h30min ou das 14h às 17h;

6.1.2 – Comparecer a Secretária da Instituição de Origem munido (a) do atestado de vaga, requerer a **Guia de Transferência** e solicitar uma declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido a mesma;

6.1.3 – Comparecer, novamente, à Seção de Graduação da Faculdade de Ciências, da UNESP – Campus de Bauru, para realizar matrícula, nos dias **01 ou 02/03/2010**, das 8h30min às 11h30min ou das 14h às 17h, apresentando cópia autenticada ou original e cópia, dos seguintes documentos:

a) Declaração que comprove ter o (a) interessado (a) requerido à Guia de Transferência na Instituição de Origem;

b) Documento de Identidade;

c) CPF;

d) Certidão de Nascimento ou Casamento;

e) Título de Eleitor com comprovante de voto na última eleição, para brasileiros maiores de 18 anos;

f) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros maiores de 18 anos do sexo masculino;

g) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;

h) Certificado de Conclusão de Ensino Médio ou equivalente;

i) Passaporte com visto para permanência no país, para estrangeiro;

j) 01 Foto 3x4 recente.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita do processo de seleção tal como se encontra estabelecido neste edital e na legislação pertinente, de modo especial às disposições e normas da Resolução UNESP nº 13, de 26/03/2008 e Portaria do Diretor da FC.C.BRU nº 001, de 05/01/2009.

7.2 – A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade de inscrição, como todas as suas conseqüências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;

7.3 – Os currículos plenos dos cursos de graduação da Faculdade de Ciências encontram-se à disposição na Seção de Graduação e nos sites abaixo:

- Bacharelado em Ciência da Computação:

www.fc.unesp.br/upload/BCC2008/Curriculo%202103.html

- Licenciatura em Ciências Biológicas – Período Noturno:

www.fc.unesp.br/upload/deptobio/curriculo_biologia_2704.pdf

- Graduação em Psicologia – Períodos Integral/Noturno:

www.fc.unesp.br/upload/deptopsicologia/graduacao/curriculo_psicologia_1210_1211.pdf

7.4 – O Diretor da Faculdade de Ciências procederá às adequações a este Edital que se fizerem necessárias para o atendimento às normas gerais da UNESP, respeitando o dispositivo no subitem 7.1 do item “7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”;

7.5 – Após a publicação do Resultado Final do Processo Seletivo, os candidatos não classificados para matrícula poderão retirar, dentro do prazo de 90 dias, toda documentação encaminhada conforme subitens 2.2 ou 2.3 do edital, na Seção de Graduação da Faculdade de Ciências – UNESP – Câmpus de Bauru. Após o referido prazo, os documentos serão descartados;

7.6 – Demais informações poderão ser obtidas junto a Seção de Graduação da Faculdade de Ciências, pelo telefone (14) 3103-6076 ou através do [e-mail: sg@fc.unesp.br](mailto:sg@fc.unesp.br);

Bauru, 14 de dezembro de 2009.

PROF. DR. OLAVO SPERANZA DE ARRUDA
Diretor da Faculdade de Ciências